

IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	60.599,86		60.599,86	60.599,86	
Material médico e hospitalar (*)	34.000,00		34.000,00	34.000,00	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	104.599,86		104.599,86	104.599,86	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

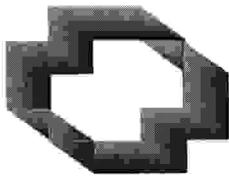
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma

[Handwritten signatures and initials]



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

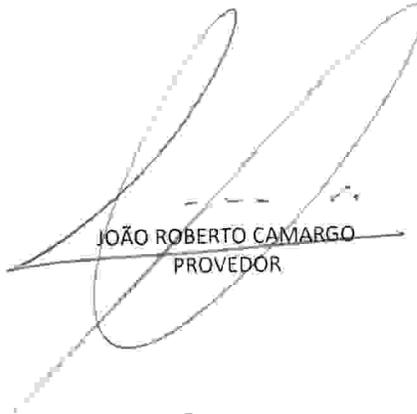
vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	110.021,33
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	104.599,86
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	5.421,47
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	5.421,47

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 25 de janeiro de 2021



JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Tiago Rodrigues Costa
Presidente Conselho Fiscal



Renato Maionchi Neto
Conselheiro fiscal



Antônio Donizeti Zioli
Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968
CNPJ: 52.879.905/0001-87
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
OBJETO:

CONVÊNIO Nº 000038/2020

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2020

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO N° 729 - CENTRO

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 110.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL
RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	15/10/2020	NF106934	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$ 1.044,80	111.901	19/11/2020
2	15/10/2020	NF129511PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 1.180,52	111.902	19/11/2020
3	28/10/2020	NF848401	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 440,40	112.401	24/11/2020
4	28/10/2020	NF2148831	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$ 1.886,56	112.402	24/11/2020
5	18/11/2020	NF2158257	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$ 398,40	112.403	24/11/2020
6	18/11/2020	NF2158328	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$ 990,40	112.404	24/11/2020
7	18/11/2020	NF855214	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$ 1.052,00	112.405	24/11/2020
8	28/10/2020	NF629532	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$ 307,68	112.501	25/11/2020
9	18/11/2020	NF713845	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$ 513,60	112.502	25/11/2020
10	18/11/2020	NF69.977	BELIVE	MEDICAMENTO	R\$ 8.967,40	112.503	25/11/2020

(Handwritten signatures and initials)

11	16/10/2020	NF11.595PARTE	CIRURG OLIMPIO	MEDICAMENTO	R\$	508,63	113.001	30/11/2020
12	24/11/2020	NF2160807	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	2.923,50	113.002	30/11/2020
13	29/10/2020	NF112300	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$	3.254,50	113.003	30/11/2020
14	14/11/2020	NF158099525PARTE	CPFL	UTILIDADE PUBLICA	R\$	10.000,00	113.004	30/11/2020
15	24/11/2020	NF899881	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	8.600,00	120.101	01/12/2020
16	24/11/2020	NF898649	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	896,00	120.102	01/12/2020
17	26/11/2020	NF323909	CREMER	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	3.146,40	120.201	02/12/2020
18	25/11/2020	NF483998	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	4.462,85	120.202	02/12/2020
19	25/11/2020	NF121042	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$	1.079,15	120.203	02/12/2020
20	25/11/2020	NF143825	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	9.980,05	120.204	02/12/2020
21	26/11/2020	NF121718	DUPATRI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	476,90	120.301	03/12/2020
22	27/11/2020	NF113696	CIRURG OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	945,00	120.401	04/12/2020
23	27/11/2020	NF144946	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	2.700,50	120.402	04/12/2020
24	01/12/2020	NF2164604	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	1.540,80	120.701	07/12/2020
25	01/12/2020	NF123305	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$	954,00	120.801	08/12/2020
26	01/12/2020	NF972218	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	299,45	120.802	08/12/2020
27	11/11/2020	NF138494PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	2.526,21	120.901	09/12/2020
28	16/10/2020	NF111.595PARTE	CIRURG OLIMPIO	MEDICAMENTO	R\$	508,64	121.501	15/12/2020
29	09/12/2020	NF411457	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	484,00	121.502	15/12/2020
30	09/12/2020	NF862711	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	919,80	121.503	15/12/2020
31	09/12/2020	NF149617	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	16.452,59	121.601	16/12/2020
32	11/11/2020	NF138494PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	2.526,21	121.602	16/12/2020
33	10/12/2020	NF326188	CREMER	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	924,42	121.603	16/12/2020
34	09/12/2020	NF50626	MEDICAMENTAL	MEDICAMENTO	R\$	477,10	121.604	16/12/2020
35	09/12/2020	NF77489	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	2.620,75	121.605	16/12/2020
36	09/12/2020	NF149533	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	1.675,87	121.606	16/12/2020
37	10/12/2020	NF768209	NACIONAL COM. HOSP	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	834,00	121.607	16/12/2020
38	14/12/2020	NF201563 PARTE	IMAGEM	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	927,05	122.101	21/12/2020
39	15/12/2020	NF1380518	COM CIRURG ROCLARENSE	MEDICAMENTO	R\$	619,05	122.201	22/12/2020
40	24/11/2020	NF1372748	COM CIRURG ROCLARENSE	MEDICAMENTO	R\$	982,00	122.202	22/12/2020

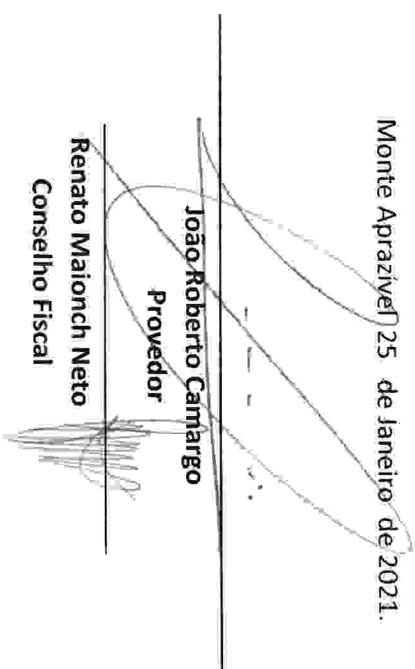




41	15/12/2020	NF140393	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	1.651,29	122.203	22/12/2020
42	21/12/2020	NF131017	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$	783,79	122.801	28/12/2020
43	22/12/2020	NF230558	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	339,00	122.802	28/12/2020
44	22/12/2020	NF154847	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	798,60	122.901	29/12/2020
SALDO ANTERIOR					R\$	104.599,86		
Receita de Aplicação Financeira					R\$	21,33		
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					R\$	-		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$	5.421,47		

Monte Aprazível, 25 de janeiro de 2021.


Tiago Rodrigues da Costa
 Pres. Conselho Fiscal


João Roberto Camargo
 Provedor


Renato Malonch Neto
 Conselho Fiscal


Antônio Donizete Zioli
 Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO:

CONVÊNIO Nº 000038/2020

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2020

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO N° 729 - CENTRO

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO:

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

próprios
RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
14/11/2020	NF158099525PARTE	CPF	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 36,23	113.004	30/11/2020
14/12/2020	NF201563 PARTE	(MAGEM)	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 2.472,95	122.101	21/12/2020
			SALDO ANTERIOR	R\$ -		
			Receita de Aplicação Financeira	R\$ -		
			OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -		
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ -		

Monte Aprazível 25 de Janeiro de 2021.

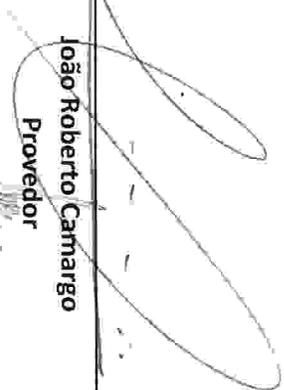
Ah

R

W

X

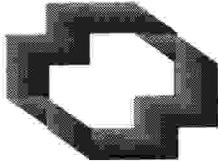


Tiago Rodrigues da Costa
Pres. Conselho Fiscal

João Roberto Camargo
Provedor
Renato Malonch Neto
Conselho Fiscal

Antônio Donizete Zioli
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo
CPF: 080.682.398-47
OBJETO: CUSTEIO (Material de consumo)
EXERCÍCIO: 2021 –
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 000038/2020	31/12/2020	31/12/2021	R\$ 110.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/09/2020	110.000,00	24/9/2021	202.009.230.023.667	110.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				5.421,47
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				(0,11)
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				5.421,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				5.421,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	2.106,36	3.315,00	2.106,36	5.421,36	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	2.106,36	3.315,00	2.106,36	5.421,36	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

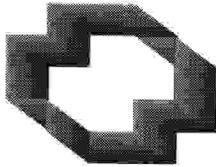
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.421,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.421,36
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

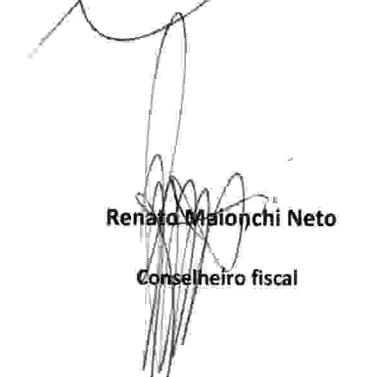
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Monte Aprazível 21 de Setembro de 2021


João Roberto Camargo
Provedor


Tiago Rodrigues Costa

Presidente Conselho Fiscal


Renato Maionchi Neto

Conselheiro fiscal


Lourival Jurandir Stéfani

Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: CUSTEIO(Material de Consumo)
CONVÊNIO Nº 000038/2020 TERMO ADITIVO Nº
EXERCÍCIO: 2021
BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO
RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 110.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	28/12/2020	NF 114876	CIRURGICA OLIMPIO	MEDICAMENTO	R\$ 3.315,00	10.401	04/01/2021
2	05/01/2021	NF 53935 PARTE	MEDICAMENTAL HOSP.	MEDICAMENTO	R\$ 2.106,36	11.201	12/01/2021
					5.421,36		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epígrafa, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

[Handwritten signatures and initials]

Monte Aprazível 21 de Setembro de 2021

João Roberto Camargo

Provedor

Renato Mattonchi Neto

Conselho fiscal

Lourival Jurandir Stefani

Conselho Fiscal

Tiago Rodrigues Costa
Pres conselho fiscal



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo
CPF: 080.682.398-47
OBJETO: CUSTEIO (Material de consumo)
EXERCÍCIO: 2021 –
ORIGEM DOS RECURSOS (1): PROPRIO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 000038/2020	31/12/2020	31/12/2021	R\$ 110.000,00

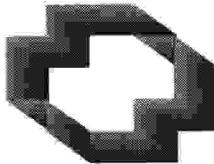
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
				1.036,54
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	1.036,54		1.036,54	1.036,54	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	1.036,54		1.036,54	1.036,54	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

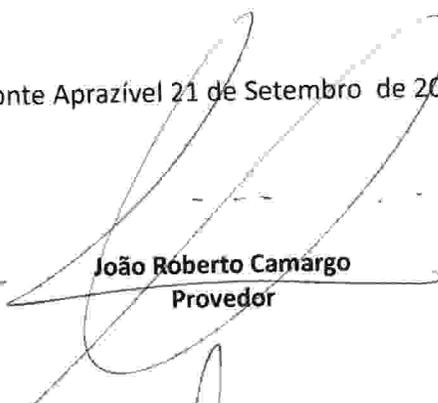
RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(*).Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.036,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.036,54
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

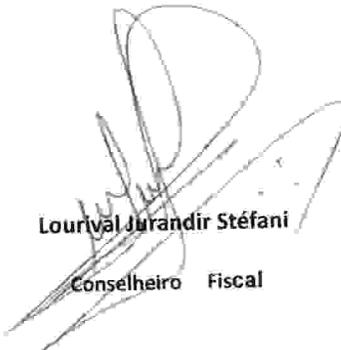
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 21 de Setembro de 2021


João Roberto Camargo
Provedor


Tiago Rodrigues Costa
Presidente Conselho Fiscal


Renato Majonchi Neto
Conselheiro fiscal


Lourival Jurandir Stéfani
Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO(Material de Consumo)

CONVÊNIO Nº 000038/2020 TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2021

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 110.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PROPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	05/01/2021	Nº 53935 PARTE	MEDICAMENTAL HOSP.	MEDICAMENTO	R\$ 1.036,54	11.201	12/01/2021
					1.036,54		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epígrafa, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Monte Aprazível 21 de Setembro de 2021

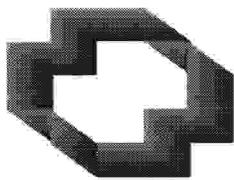
João Roberto Camargo

Provedor

Tiago Rodrigues Costa
Pres conselho fiscal

Renato Masipuchi Neto
Conselho fiscal

Lourival Jurandir Stéfani
Conselho Fiscal



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Interessado: ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE

CNES: 2082667

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Convênio nº: 000038/2020

Valor: R\$ 110.000,00

Data da Assinatura: 18/08/2020

Vigência: 31/12/2020

Prorrogada até: 31/12/2021

UGE Pagadora:090196

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXERCÍCIO 2021 primeiro semestre.

II - OBJETO DO CONVÊNIO: CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS)

METAS :AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE DE 94 PARA 95%, CONSIDERANDO 300 ENTREVISTADOS.

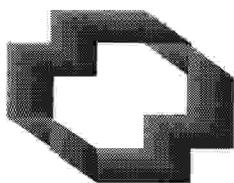
a)Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	PACTUAÇÃO	RESULTADO EFETUADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE DE 94 PARA 95%	Atual: percentual atual 94%	Pretendida: ATINGIR 95% DE SATISFAÇÃO.	$\frac{1850 \times 100}{1757}$	RESULTADO 95%

b) O resultado desta pesquisa foi retirado do questionário emitido pela Instituição e entregue aos usuários para avaliação da qualidade dos serviços prestados.

DES XV SUIRIO PRETO
NUCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL
E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RECEBIDO

DATA 13/10/21 Ass.: Quora



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

GARANTIR 100% DOS ATENDIMENTOS DA DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA NA EMERGÊNCIA DA SANTA CASA DE MONTE APRAZÍVEL.

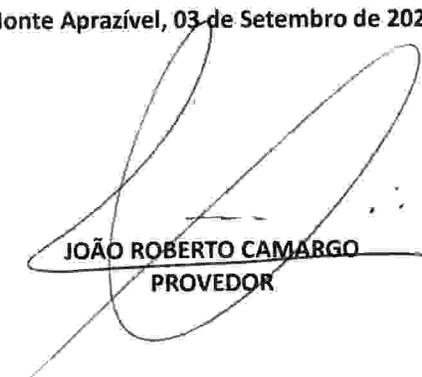
b) Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	VALOR LEVANTADO	RESULTADO EFETUADO	JUSTIFICATIVA
GARANTIR 100% DOS ATENDIMENTOS DA DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA NA EMERGENCIA DA STA CASA DE MONTE APRAZÍVEL	ATUAL: PERCENTUAL DE ALCANDE EM MÉDIA 100%	Pretendida: ATENDER 100% DA DEMANDA.	$\frac{3266 \times 100}{3266}$	RESULTADO 100 %

IV_ A execução deste convênio ocorreu sem intercorrências e conforme o plano de trabalho.

V- O Convênio contribuiu no significativamente para atendimento à demanda na emergência desta Santa Casa, atendendo ao plano de trabalho, cumprimento das metas e do Objeto do convênio em questão.

Monte Aprazível, 03 de Setembro de 2021


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR